

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO nº 71/2024.

CREDENCIADA: VERA LÚCIA CÂNDIDA VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 825.861.361-87, brasileira, técnica de enfermagem.

DO OBJETO:

Prestação de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para atendimento de todas as demandas em sua especialidade no HMSA desse município, com carga horária de 40 horas semanais, conforme escala a ser definida pelo contratante, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 03/2024.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/12/2025:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o objeto do contrato em questão é a prestação de serviços de atendimento na área da saúde, em sua especialidade como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para prestação de serviços junto ao NASF, que tem como característica a essencialidade e a execução continuada;

Considerando que os preços contidos no contrato que se finda, são baseados em tabela de valores aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Ouvidor-CMS;

Considerando a economia processual e a faculdade contida no artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021;

JUSTIFICAM a prorrogação do contrato em pauta até **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário do exercício.

AUTORIZAÇÃO (Art. 107, Lei 14.133/2021)

Prestadas as necessárias justificativas, AUTORIZO a alteração do contrato supracitado para prorrogar sua vigência até 31 de dezembro de 2025.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.

Grayce Amelia Ribeiro GESTORA DO FMS

Página / 1





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 71/2024. CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 03/2024. PROCESSO nº 2598/2024.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – **FMS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 05.169.884/0001-26, representada neste ato pela gestora GRAYCE AMÉLIA RIBEIRO, brasileira, administradora, portadora do CPF nº 976.121.201-78, CI nº RG nº 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua Dona Germana, s/n, qd 21, Lt 19, Jardim JK, nesta cidade e de outro lado, **VERA LÚCIA CÂNDIDA VIEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 825.861.361-87, brasileira, técnica de enfermagem, neste ato denominada CREDENCIADA, RESOLVEM sob a égide do que dispõe o artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, aditar para alterar a data de vencimento do contrato nº 71/2024, assinado entre as partes em 01/08/2024, para prorrogar sua vigência até 31/12/2025, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato original n° 71/2024. **Termo Aditivo de Prazo** — protocolo n° 9343/2024, para atendimento de todas as demandas em sua especialidade no HMSA desse município, com carga horária de 40 horas semanais, conforme escala a ser definida pelo contratante, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares na saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 03/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 e encerra em 31 de dezembro de 2025, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS:

- 3.1. O valor total da contratação será de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) para o período de 12 (doze) meses e de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) mensais, salvo disposição em contrário por acordo entre as partes.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Olro Onco C Vieiro Página / 2



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

10. SAÚDE. 301. ATENÇÃO BÁSICA.1019. PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. 4.026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.1.90.34. OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZ.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Ouvidor, no placar do prédio da Prefeitura, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2°).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR CNPJ n° 05.169.884/0001-26 Gestora Municipal Grayce Amélia Ribeiro CPF n° 976.121.201-78

> VERA LUCIA CÂNDIDA VIEIRA CPF nº 825.861.361-87

TESTEMUNHAS:	
- OKO	CPF: 025,190,121-10
Poss	.CPF: 09.430.651-60
(lero bucio C Visino
	Página / 3



EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 003/2024.

PROCESSO nº 2598/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2024 - FMS.

OBJETO: Prestação de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** realizando atendimento de todas as demandas em sua especialidade no HMSA desse município, com carga horária de 40 horas semanais, conforme escala a ser definida pelo contratante, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 03/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR - FMS. CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

CONTRATADA: VERA LÚCIA CÂNDIDA VIEIRA, CPF Nº 825.861.361-87.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/12/2025.

BASE LEGAL: Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - SAÚDE. 1019 - PROGRAMA GERAL SA SAÚDE. 4.026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESA DE PESSOAL - TERCEIRIZADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) para o exercício de 2025.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.

Grayce Amelia Ribeiro Gestora do FMS

Vera bucia C Vivia
Página / 4